

João Pessoa, 14 de junho de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o convite realizado pelo Conselho Nacional de Justiça, expresso no Protocolo TRT nº 10.554/2010, para participação em Seminário sobre pesquisa realizada pelo referido Conselho e pelo IPEA, acerca da Justiça dedicada à criança e ao adolescente;

Considerando que o CNJ solicitou a indicação de magistrado-gestor, para cuidar da referida temática, perante este Tribunal;

Considerando que o referido seminário acontecerá das 9h00 às 16h00 do dia 22 de junho deste ano, e que, por consequência, o deslocamento desta Capital para Brasília se dará no dia anterior ao evento, com retorno previsto para o dia 23 de junho, uma vez que, no período da tarde, constam apresentações de projetos em períodos bastante curtos, de quinze em quinze minutos, prevendo-se o encerramento para muito além das 16h00 do dia 22 de junho de 2010,

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento da Juíza do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Cajazeiras, **MARIA LÍLIAN LEAL DE SOUZA**, à cidade de Brasília-DF, no dia 21 de junho de 2010, com retorno no dia 23 de junho de 2010, para participar, no dia 22 de junho de 2010, do Seminário da Pesquisa realizada pelo CNJ/IPEA sobre a Justiça Infante-Juvenil e do lançamento dos Mutirões da Cidadania.

II - Arbitrar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias à referida magistrada para ressarcimento de despesas.

Dê-se ciência.
Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente